



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 350/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1938/2014,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar da 42ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do CONEMATRA, no período de 19 a 20 de maio de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 20/5/2014, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR